

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 89/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 89/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria nº **83/DA/GAB/SEMUSA**, de 08 de abril de 2024, publicada no DOM de 10/04/2024 Edição Nº 3702.

Onde lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Henriete Mac-Lins Lima e Silva	115536	Odontologia	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Abunã e Vila da Penha	5,5	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00

Lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Henriete Mac-Lins Lima e Silva	115536	Odontologia	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Abunã e Vila da Penha	5,5	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B42136E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2024. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>